



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 1262023138

TERÇA, 21 DE MARÇO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO Nº 126

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/nº - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **Lei nº 416, de 27 de Janeiro de 2017**



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº08	2
► SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO 21º/2023	3
► SECRETARIA DE SAÚDE	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2023	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço**

**<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

1262023138

DECRETO Nº08, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o HORÁRIO DE EXPEDIENTE, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, Prefeito do Município de Pequizeiro, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, para garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado.

CONSIDERANDO que poderá o Chefe do Poder Executivo, no melhor interesse público, alterar o horário de trabalho nos órgãos da Administração Pública.

DECRETA:

Art.1º. O horário de expediente no âmbito do Poder Executivo, a partir desta data, **22 de março de 2023, funcionará das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.**

Parágrafo Único- Não se aplicam o horário de expediente estabelecidos neste Decreto aos serviços essenciais de **Limpeza Pública, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, cujos horários serão fixados conforme a demanda, estabelecidos por cada Pasta.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. º03, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2023.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21º/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSÉ IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E DESTINAÇÃO FINAL COM CAMINHÃO LIMPA FOSSA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS AYRTON SENNA, CRECHE MUNICIPAL, ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, ESCOLA MUNICIPAL AMAZONAS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDEB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
508	5	4	12	361	8	59	3.3.90.39	1540	Estadual	9.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAULO HENRIQUE SILVA BRAGA 70102870152, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.355.659/0001-24.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LIMPEZA DE FOSSA		20,00	SV	490,00	450,00
TOTAL VENCEDOR						9.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 21/03/2023.

JOSÉ IDELGARD MOREIRA ROSENO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA ZONA URBANA E RURAL, ALÉM DO CAPS DO MUNICIPIO DE PEQUIZEIRO-TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
257	3	1	10	122	1	45	3.3.90.39	1002	Municipal	8.735,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MATEUS RODRIGUES SOARES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.643.835/0001-20.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR COND 9.000 BUTS		8,00	SV	180,00	170,00
1/2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR COND 12.000 BUTS		12,00	SV	180,00	170,00
1/3	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR COND 12.000 BUTS		1,00	SV	185,00	170,00
1/4	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR AR COND 12.000 BUTS-		1,00	SV	250,00	220,00
1/5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR COND 30.000 BUTS		2,00	SV	190,00	170,00
1/6	COMPLEMENTAÇÃO/RECARGA DE GÁS R-22R410A		16,00	SV	270,00	250,00
TOTAL VENCEDOR						8.130,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 21/03/2023.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
SECRETÁRIO DE SAÚDE